



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATO Nº 032/2025/PGJ

Altera o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários do Ministério Público do Estado do Amazonas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, incisos V, XIX e XLI, da Lei Complementar n.º 011/1993; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2024.026246;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO o ATO N.º 132/2022/PGJ, e alterações, que regulamenta o estágio de estudantes no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 56.2025.02AJ-PGJ.1543542.2024.026246, datado de 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor da bolsa-auxílio pago aos estagiários de nível médio e superior, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme tabela abaixo:

Descrição			Valor
Bolsa-Auxílio Superior	-	Nível	R\$ 1.286,10
Bolsa-Auxílio Médio	-	Nível	R\$ 1.000,29

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em

contrário.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 12 de fevereiro de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 12/02/2025, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1547140** e o código CRC **CCE868C0**.

2024.026246

1547140v3